



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 021/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de tecidos e artigos de roupa de cama, mesa e banho para atender as necessidades para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chorrochó-BA.

EMPRESA VENCEDORA: HBR CONFECCOES LTDA - CNPJ: 03.786.389/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 11.958,60 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT/MÉDIO	VALOR TOTAL/MÉDIO
01	PROTETOR DE COLCHÃO KACYMARA MALHAS	UNID	06	R\$ 107,90	R\$ 647,40
02	PANO COPA DOHLER ARTFACIL JACQUARIO	UNID	26	R\$ 19,90	R\$ 517,40
03	PISO BANHEIRO BUDDEMEYER	UNID	30	R\$ 37,90	R\$ 1.137,00
04	TOALHA BANHO C. PRATA TING	UNID	06	R\$ 42,90	R\$ 257,40
05	TRAVESSEIRO ALTEMBURG 50X70 ROYAL	UNID	05	R\$ 79,90	R\$ 399,50
06	LENÇOL C. PRATA C/ELAST SOLT. 150F	UNID	31	R\$ 77,90	R\$ 2.414,90
07	PERCAL EUROSTAR LISO 230 FIOS LARG. 2.50	MTS	100	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00
08	OXFORD IMPORTADO LARG. 1,50	MTS	270	R\$ 8,50	R\$ 2.295,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.958,60

1. - DO OBJETO

1.1. - Contratação da empresa HBR CONFECCOES LTDA, por meio de dispensa de licitação, para fornecimento do objeto supramencionado conforme demanda.

2. - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. - O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. - DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. - Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que o Decreto Municipal nº. 009/2024, o qual aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. - Eu, PASCOAL ALMEIDA LIMA TÉRCIUS, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do município de Chorrochó-BA, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa HBR CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.786.389/0001-30, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



Rua Marechal Castelo Branco,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



4. - DA PUBLICAÇÃO

4.1. - Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Chorrochó-BA, 28 de janeiro de 2026. PASCOAL ALMEIDA LIMA TÉRCIUS - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.



Rua Marechal Castelo Branco,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 021/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos e artigos de roupa de cama, mesa e banho para atender as necessidades para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chorrochó-BA.

Pascoal Almeida Lima Tércius, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do município de Chorrochó-BA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Administrativo/Licitatório nº. 021/2026, Dispensa de Licitação nº. 008/2026 (Dispensada), venho por meio deste ADJUDICAR o objeto em favor da empresa HBR CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.786.389/0001-30, detentora da proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde do município de Chorrochó-BA, no valor global de R\$ 11.958,60 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), que será pago com os seguintes recursos orçamentários:

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ

SECRETARIA: 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.0007.2.501 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 500.1002

Podendo ser suplementado se necessário, e, HOMOLOGAR o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Chorrochó-BA, 28 de janeiro de 2026. PASCOAL ALMEIDA LIMA TÉRCIUS - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.



Rua Marechal Castelo Branco,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com